



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

INDICAÇÃO Nº 1018-2025 Processo nº 1390-2025	EMENTA: Reitera Indicação número 0633-2025, solicitando implantação de lombadas na Rua Antônio Ribeiro da Cunha e Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, no Bairro Residencial Alberto Bayington.
---	--

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR – Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à implantação de lombadas na Rua Antônio Ribeiro da Cunha e Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, no Bairro Residencial Alberto Bayington.

Vale ressaltar que os quarteirões são grandes e, conforme informações, há a presença frequente de carros em alta velocidade.

Devido à grande movimentação de pedestres no local, sugerimos na Rua Antônio Ribeiro da Cunha a colocação de uma lombada nas proximidades do LayBack Park, e outra nos fundos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como, na Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, uma lombada próxima à OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e outra nas imediações da Escola Maple Bear.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Segue cópia da Indicação n.º 0633-2025, aprovada na Sessão Ordinária de 12/05/2025.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2025.

NEI CARTEIRO
Vereador



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003200310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.